

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 2100.01.0041311/2025-06/2026

Uberlândia, 03 de março de 2026.

Indexado ao Processo nº. 2100.01.0041311/2025-06

Empreendedor: Alessandro Silva de Oliveira

CNPJ/CPF: *.437.766-87**

Município: Vargem bonita/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e corte de árvores isoladas

DECISÃO

Considerando a competência prevista no artigo 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº. 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constante dos autos ora sob análise;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo INDEFERIMENTO da intervenção requerida nos seguintes moldes: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 19,2814ha e corte de 234 (duzentos e trinta e quatro).

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 03/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **134432271** e o código CRC **1DDA7C21**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041311/2025-06

SEI nº 134432271